



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 30.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 30.484/2022, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento das candidatas abaixo nominadas até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 30.484, de 11 de outubro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 688-02/2022.

**Professor de Educação Infantil**

*Nome*

SIMONE MARIA CHRIST

KATIA HAMMES

*Classificação*

77º Lugar

83º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_